



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 004/2019 – GP *

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Presidente da COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS** o advogado **Ricardo de Almeida Dantas, OAB/BA nº. 10298** e como **Vice Presidente** a advogada **Raquel Carneiro Santos Pedreira Franco, OAB/BA nº.17480**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Janeiro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA

* Portaria retificada/republicada por erro material.